



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº081/2023.
De 23 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sr **GILMAR APARECIDO MARQUES** portadora do RG 20.362.356-3 e CPF/M 063.776.988-01, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2017/2022, Período Aquisitivo 27.05.2017 à 26.05.2022, gozando, a partir de 03.02.2023, com término em 04.03.2023, certidão número 006/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Janeiro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ nº 13.074.001/08
Rua Livino Carneiro de Oliveira, s/nº - CEP 14870-000, Florínea/SP
FONE: (13) 2337-9620. E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br